

Carta nº 090/2024

Brasília(DF), 29 de abril de 2024.

A Sua Excelência a Senhora Sâmia Bomfim
Deputada Federal pelo Partido Socialismo e Liberdade (SP)
dep.samiabomfim@camara.leg.br

Assunto: Solicita reunião para tratar da PEC 555/2006.

Senhora Deputada,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, desde janeiro de 2004, por força da Emenda Constitucional nº 41/2003, o(a)s servidore(a)s público(a)s, ao se aposentarem, continuam contribuindo com a Previdência Social do Regime Próprio de Previdência (RPPS).

Em 2006, o Deputado Carlos Mota do PSB-MG apresentou uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que recebeu o número 555. Esta PEC 555/2006 permaneceu muito tempo em tramitação, sem mudanças significativas de status.

Em 2010, foram aprovados um parecer e um substitutivo, de autoria do Deputado Arnaldo Farias de Sá, sobre a PEC que alteraram bastante o seu conteúdo, fruto de uma negociação na Comissão de Seguridade Social. Mas a PEC não foi submetida ao plenário.

Desde o ano de 2023, um grupo de entidades se mobilizou para obter 175 assinaturas de parlamentares para uma nova versão da PEC, com o mesmo número. Este ano, o quantitativo de adesões foi alcançado.

Assim, uma PEC encabeçada pelo Deputado Cleber Verde do MDB-MA, com novo teor, foi protocolada. Todavia, a última versão da PEC apresenta um conteúdo preocupante, que se afasta muito da proposta originária que propôs o fim da contribuição previdenciária de aposentado(a)s e pensionista, com efeitos retroativos a janeiro de 2004.

Diante disso, conhecendo o compromisso de V. Exa. com a defesa dos direitos da classe trabalhadora, solicitamos reunião, o mais breve possível, para debatermos possíveis alternativas e estratégias sobre o assunto.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,


Gustavo Seferian Scheffer Machado
Presidente do ANDES-SN